



PORTARIA N.º 3.950, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de Operador de Máquinas Rodoviárias aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação do servidor **Ezequiel Messagi Grassi**, constante na Portaria Municipal n.º 3.787, de 04 de novembro de 2021, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**, uma vez que não houve início das atividades no prazo concedido para nomeação, conforme item 12.3 do Edital 01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de novembro de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças